



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Projeto de Lei nº 029 /2020

De 03 de julho de 2020.

**CRIA A BANDA MUNICIPAL MARTA,
TRANSFERE O PATRIMÔNIO SOB A GUARDA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Jacuizinho a Banda Municipal Marta.

Art. 2º O objetivo de criação da Banda Municipal Marta é dotar o Município de Jacuizinho, de um seguimento instrumental de incentivo a cultura na área da Musicalidade com o objetivo de dotar os eventos municipais na construção da música e sonoridade de forma ampla e abrangente.

Art. 3º Os instrumentos transferidos para Secretaria de Educação e Cultura são os seguintes: 01 Caixa Acústica com bluetooth, entrada para guitarra e auxiliar, bateria com autonomia de até 4h; 02 microfone sem fio duplo lapela; 01 cajon montavel; 01 cavaquinho acústico; 01 contrabaixo elétrico 4 cordas; 20 flauta doce germânica; 03 flauta doce pífaro; 01 guitarra Stratocaster; 02 pandeiro corpo em pinho e pele animal com cinco afinadores; 02 reco reco profissional, 3 molas aço inox com banquetela (cromada tamanho 37cm, mola e corpo, aço inox ferragem cromada), chave para regulagem de tensão das molas; 03 surdo Gope 40cmX 18'; 2 tamborim 06' aro ABS; 02 Kit teclado arranjador 61 teclas; 01 triângulo grande 43 cm; 01 viola caipira natural com 10 cordas e tampo em linden; 03 berimbau



AFIXADO
EM 06/07/2020
RETIRADO



EM Rota das Terras

ENCANTADAS
Recantos, Cortes e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



profissional pintado completo; 04 tarol, 6/14, inox aro cromado; 01 trombone com BB laqueado; 02 pistão, laqueado 3 pistões afinado em BB.

Art. 4º Todos os instrumentos deverão ficar a cargo de professor do quadro efetivo, que detenha habilidade para desenvolver os diversos projetos musicais a cargo do seguimento cultural da secretaria, uma vez que tais projetos não serão exclusivos da educação.

Art. 5º O nome da banda não poderá ser alterada uma vez que faz jus a menção iniciativa da pessoa que buscou os recursos para o desenvolvimento de projetos para a comunidade de Jacuizinho.

Art.6º Todas as secretarias estão autorizadas a complementarem os instrumentos necessários a otimização de projetos nos seus orçamentos, eis que o uso da banda será em eventos culturais, datas comemorativas e projetos sociais aprovados pela Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo único – Fica proibido a cedência ou uso em atividades privadas.

Art.7º A transferência patrimonial e demais atos necessários a implantação de projetos serão regulamentadas por Decreto Municipal.

Parágrafo único – Fica proibido o uso de tais instrumentos antes da sua regulamentação.

Art.8º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 1º de julho de 2020.



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Volmir Pedro Capitano

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Excelentíssimos(as) Vereadores (as) apresentamos o projeto "Banda Marta" que foi elaborado, discutido e analisado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do CRAS, realizador da ideia e seguimento que proporcionou a aquisição dos instrumentos descritos no art. 3º desta lei.

Imbuído de um espírito dinâmico que é o construtor de ideias e, por consequência, idealizador de políticas que atendam a coletividade como um todo o CRAS entende fundamental que tais instrumentos não sejam subutilizados, ou seja, usados, exclusivamente, em um projeto específico da Secretaria.

Ocorre que somos um Município pequeno, com realidades diversas entre comunidade rural e urbana o que deve nos fazer proativos no sentido de que possamos atender nossas vulnerabilidades de forma efetiva e conjunta por todos os seguimentos do Município como uma política pública pujante que nos impulse para um futuro eficiente.

Nessa linha de pensamento é necessário que passemos a cuidar de cada projeto do Município nos desprendendo de



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, Costas e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ligações fortes e exclusivas com um seguimento, mas que passemos a pensar a administração pública como um todo.

Assim, passamos a entender que a manutenção dos instrumentos na secretaria traria o desenvolvimento de outros projetos em todos os seguimentos da coletividade, inclusive com maior aproveitamento em eventos municipais, datas cívicas, datas tradicionais durante todo o ano.

Fazendo da Banda Marta não um projeto, mais diversos projetos, que alcance todos os seguimentos da coletividade e, exclusivamente, de forma pública passaríamos também em investir em talentos municipais e, encontraríamos um nicho cultural pelo que o Município poderia ser conhecido na região.

Sabemos que é o início, por isso, dotarmos todas as secretarias de possibilidade de incluir em seus orçamentos, doravante, recursos para manutenção da Banda e utilização em projetos específicos aprovados pela Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, uma vez que essas ações devem ser coordenadas e contínuas.

Sabemos que na área da musicalidade e sua criação, ainda temos muito a fazer, aprender a caminhar junto com outras disciplinas e conhecimentos para que seja possível se construir música e sonoridade. A mera repetição de sons, que embora possam ser bonitos para apresentações, não significa aprender e desenvolver sons musicais, a música e a sonoridade não são produtos prontos, são linguagens que se aprende a construir e não só reproduzir. Afinal, educação é conhecimento que se constrói.

Temos certeza que essa é uma das importantes contribuições da Secretaria de Assistência Social para a coletividade e a continuidade dela é o cuidado que todos deveram ter com o nosso povo.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, inclusive para apresentar o histórico inicial desse projeto que se multiplicou para absorver o projeto de toda a coletividade.

Solicitamos a regular tramitação e aprovação deste projeto de Lei fins de implementarmos e organizarmos políticas públicas para toda a comunidade.



ENCANTADAS
Recursos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



Jacuizinho, 1º de julho de 2020.



Volmir Pedro Capitano

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho